

## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública ao Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual ao Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Volnei Weber Deputado Estadual



## ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

## "ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

SÃO LUDGERO	LEIS
Rotary Club de São Ludgero	

"(NR)

Sala das Sessões,

Volnei Weber Deputado Estadual



## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual ao Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, ao Rotary Club de São Ludgero com sede no Município de São Ludgero/SC, tem por finalidade estimular e formentar o ideal de servir, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando o desenvolvimento do companherismo como elemento capaz de proporcionar a oportunidade de servir; a difusão de altos padrões éticos na vida empresarial e profissional, o reconhecimento do mérito de todos os rotarianos como oportunidade de servir à sociedade.

Além da melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na vida pública e privada, bem como a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Volnei Weber Deputado Estadual